

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.037, de 26 de junho de 2023.

Aprovar as alterações no Regimento Interno da Câmara de Graduação da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, conforme Processo Administrativo n. 2018/20321/564.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, incisos XXI, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, inciso XII do Estatuto da Universidade e considerando a aprovação pelo Conselho Universitário - CONSUNI, instância máxima desta instituição, na reunião do dia 26 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a alteração do art. 3º do Regimento Interno da Câmara de Graduação da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, com a seguinte redação:

“Art. 3º Compõem a Câmara de Graduação:

I - Por nomeação, o titular da Pró-reitoria de Graduação e os titulares das suas respectivas Diretorias;”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

Assinatura eletrônica
AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

